



## REQUERIMENTO Nº 001/2026

Sr. Secretário Municipal de Saúde

Conforme solicitação da vereadora **Stella Cristina Cortez**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. requerer informações detalhadas acerca da divulgação e da efetiva aplicação da Lei Ordinária nº 1.633, de 24 de outubro de 2025, que *“Dispõe sobre o atendimento prioritário aos pacientes com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise e aos pacientes com fibromialgia nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Delfim Moreira-MG e dá outras providências”*.

Diante do exposto, requer-se, especificamente, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Se a Secretaria Municipal de Saúde tem ciência da ampliação dos públicos abrangidos pela referida lei;
2. Quais medidas estão sendo adotadas para a orientação, conscientização e efetivo cumprimento da norma nos serviços de saúde do Município;
3. Se houve, ou se haverá, comunicação formal aos estabelecimentos públicos e privados abrangidos pela legislação, tais como bancos, casas lotéricas, supermercados, farmácias e repartições públicas.

SALA DE SESSÕES, 09 de Fevereiro de 2026.

**Thiago Siqueira Marques**  
Presidente

**Justificação:** O presente requerimento tem por finalidade o exercício do dever constitucional e legal de fiscalização do Poder Legislativo, bem como assegurar a efetividade de direito expressamente garantido por lei municipal. Busca-se, assim, verificar se a norma vem sendo devidamente divulgada e cumprida, garantindo atendimento prioritário e digno aos cidadãos nela contemplados, em especial aos pacientes em situação de maior vulnerabilidade.

**Túlio Godoy Santos Azevedo**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Delfim Moreira – MG